



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

DECRETO 4387/2019, de 09 de Dezembro de 2019.

Dispõe Sobre a Nomeação de Membros para
Compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de
Saltinho, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 023/1997 de 14 de março de 1997;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros abaixo nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Saltinho, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme indicação das entidades representativas.

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública
Titular: MARLA CRISTINA FACHINI SUTIL
Suplente: JEAN PIERRE DE FREITAS FERREIRA

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: MATEUS KUHN
Suplente: ELISABETH HAAS FERRONATTO

Representantes Prestadores de Serviços (ACS), Agentes comunitárias
Titular: SIMONE RODRIGUES DA SILVA
Suplente: ILCI PUTTLETZ RODRIGUES DA SILVA

II - DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Representante dos Profissionais de Enfermagem
Titular: DENIZE CORREA DE MELLO
Suplente: IVONETE ROSSINI ZAMBONI

Representante da Classe Médica
Titular: ODIRLEI JOANIR BRANDT
Suplente: RAFAELA FRITSCH CARVALHO DA ROSA

Representante dos Odontólogos
Titular: VANDERLEIA BOTH
Suplente: LUCIANI TERESINHA SCHERER BOFFE



Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000- Saltinho - SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

III - DOS USUÁRIOS

Representante das Associações de Pais e Professores (APPs):

Titular: ELIZANGELA PIETRO BIASI

Suplente: EDERSON ALBERTO HEINEMANN RIENKI

Representante da câmara de Dirigentes Lojistas Saltinho (ACISSAL/CDL):

Titular: DAIANE APARECIDA MAGRI

Suplente: IVONEI DALL AGNOL

Representante dos portadores de Doenças Crônicas:

Titular: JOACIR AMARO SALVADOR

Suplente: RENI VEIVERBERG MAGEDANZ

Representante dos Grupos de Idosos do município:

Titular: VERENE MARIA BOSCHI BORGA

Suplente: LIDIA ANITA KOGIK

Representante dos Clubes Damas/Mães do Município:

Titular: MARIA GENI GOMES DE OLIVEIRA

Suplente: NORMA SECCHI

Representante do Movimento Estudantil:


Titular: GABRIELY TREVISAN

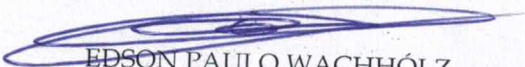
Suplente: EVAIR MARCOS MOURA GONÇALVES

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

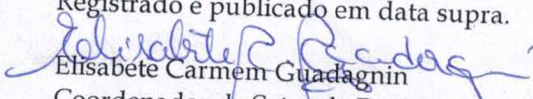
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3509/2013 de 04/10/2013.

Saltinho - SC, 09 de Dezembro de 2019.


DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal


EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.


Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenador de Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais



Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000- Saltinho - SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br